



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 003/23 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a permuta do(a) servidor(a) municipal, **SAIVA DA SILVA GAMA** - Matrícula nº 4974-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá – RJ, **VIVIANE DA ROCHA GRIPA**, Matrícula 51594-1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00329-5 de 10/01/2023.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade de 24 (vinte e quatro), podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de janeiro de 2023.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

339

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>20</u> / <u>01</u> / <u>23</u>
Ass. _____